



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DE 19 DE MAIO DE 2021.

RTIFICADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
EFEITURA Lei nº 3.803

PERÍODO DE 19/05/21 a 20/05/2021
IA 19 de maio de 2021

José Salvinho de Menezes
Secretário Chefe Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº. 3.789, de 28 de dezembro de 2020, Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), destinados à realização de convênio com Associação dos Produtores Rurais entre outras, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os resultantes de anulação parcial ou total de dotação orçamentaria, e a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 19 de maio de 2021.
67º de Emancipação e 133º da República

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

LEI Nº 3.803 DE 19 DE MAIO DE 2021

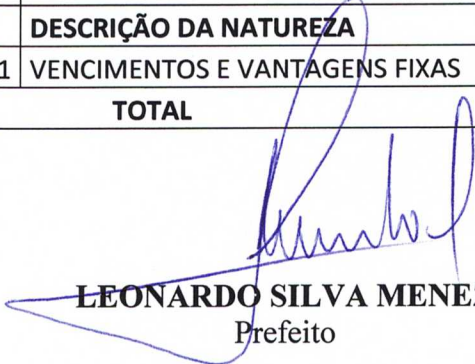
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goiânia

ORGÃO	03- PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0315 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	2009 - MAIS EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	
PROJETO ATIVIDADE	4078 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
CÓD NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00
TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA		350.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ORGÃO	03- PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0707-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
FUNÇÃO	04-ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	2010 MAIS DESENVOLVIMENTO E TURISMO	
PROJETO ATIVIDADE	2322 – Manutenção da Secretaria desenvolvimento Econômico e social	
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	
CÓD NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	350.000,00
TOTAL		350.000,00


LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito